



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000

www.camaraaltamira.pr.gov.br – Altamira do Paraná – PR.

Resolução Nº. 001/2021

Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, presidente, sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019, acolhendo Acórdão de Parecer Prévio nº 647/20 – Segunda Câmara - Processo nº 198825/20, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um – (26/05/2021).

Rosenilda Aparecida dos Santos
Presidente

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

PUBLICADO 27/05/2021 - ANO X - Nº 2272 – Página: 15
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_81619_2021-05-20_717856c3433a3941bf4cb9ba7d281e73
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná